

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642/2026-GP, DE 28 DE JULHO DE 2026

“Homologa resultado preliminar do mérito cultural analisado pela Comissão de Avaliação e Seleção, referente a seleção de propostas submetidas ao Edital Público 002/2026 – Dadi Calungueira, através da Lei 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no município de Carnaúba dos Dantas/RN.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar decisão preliminar sobre propostas submetidas pelo Edital 002/2026 – Dadi Calungueira, contendo lista da Categoria Premiação Cultural a entidades de áreas periféricas, rurais ou povos e comunidades tradicionais – homenageada Sra. Dadi Calungueira, apresentadas por agentes culturais do município de Carnaúba dos Dantas/RN, por meio da Lei 14.933/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º - Abrir prazo de 5 dias corridos para interpor recurso à fase de classificação, conforme Anexo X, item 1.7, do Edital 002/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 28 de julho de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS ANÁLISES

EDITAL 002/2026 – DADI CALUNGUEIRA

Nº	PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	WAGNER CORTÊZ DE LIMA	***.710.47*.-**	9,7	Classificado
2	DANIELE RAQUEL DANTAS DOS SANTOS – PESSOA NEGRA (COTA)	***.772.21*.-**	9,3	Classificado
3	ANTÔNIO BATISTA DANTAS NETO	***.281.86*.-**	9,3	Classificado
4	JOSÉ ADENILSON DE MEDEIROS	***.046.29*.-**	8,9	Classificado
5	EDILZA MEDEIROS DANTAS	***.033.62*.-**	8,1	Classificado
6	MATHEUS GIANINNI CALDAS DANTAS	***.683.15*.-**	0,0	Inabilitado

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:672192E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2026. Edição 3844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>